



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 370, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Designa membros para integrarem a Comissão de Ética da Universidade Federal do Cariri.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994, da Presidência da República;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República;

CONSIDERANDO o término dos mandatos dos membros da Comissão de Ética da Universidade Federal do Cariri, designados pela Portaria Nº 32/15, de 14 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrarem a Comissão de Ética (CE) da Universidade Federal do Cariri, instituída pela Portaria Nº 31/15/GR/UFCA, de 14 de maio de 2015, os seguintes servidores:

SITUAÇÃO	NOME	SIAPE	MANDATO
1º Titular	Francilda Alcântara Mendes	1731088	03 anos
1º Suplente	Francisco José da Silva	1672572	03 anos
2º Titular	Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeira	1569922	02 anos
2º Suplente	Cícero Joaquim Pereira Macedo	2146017	02 anos
3º Titular	Abraão José de Carvalho	1783408	01 ano
3º Suplente	Cícero Marciovanio de Oliveira Lima	2228488	01 ano



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

Art. 2º Designar Francilda Alcântara Mendes, por indicação da Comissão ora integrada, para presidir a CE a partir desta data.

Art. 3º A Comissão será secretariada por servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor